



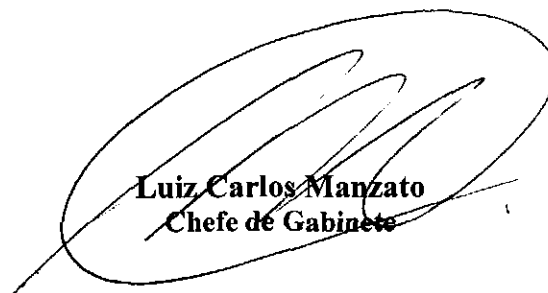
Ofício nº 432/2016-GAPRE

Maringá, 02 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 19/2016, apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante a qual solicita a reforma do calçamento do passeio público da Avenida Itororó, no trecho compreendido entre as Ruas Doutor Arion Ribeiro de Campos e Felipe Camarão, na Zona 02, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná
Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535
Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 190/2016 – SEMUSP

Maringá, 23 de fevereiro de 2016.

Ilustríssimo Senhor

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à indicação nº 19/2016, protocolada sob nº 10295/2016-PMM de autoria do Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, sobre o pedido de reforma do calçamento do passeio público da avenida Itororó, trecho compreendido entre as ruas Doutor Arion Ribeiro de Campos e Felipe Camarão – zona 02, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, o trecho informado é de propriedade do Governo do Estado do Paraná.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DORVALINO LOPES DE MACEDO

Secretário Municipal de Serviços Públicos